ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES DE RAQUETE
BALNEÁRIO CAMBORIÚ

COTAÇÃO PRÉVIA N.º 01/2022

PROCESSO N.º 58000.012713/2018-33 – SENIFE/CTLIE

SELEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Tipo : Análise Curricular

Prezados Senhores:

A ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES DE RAQUETE, entidade desportiva sem fins lucrativos, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 20.617.012/0001-77, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preço, tipo **Análise Curricular**, no âmbito do projeto **"AER TENIS – MASSIFICAÇÃO DO ESPORTE"**, através da Lei de Incentivo ao Esporte, regulamentada pelo Decreto nº 6.189/2007 e regida pela Portaria nº 424/2020, solicita **SELECIONAR RECURSOS HUMANOS** para participar da execução do objeto descrito no item 1.

Os currículos deverão ser entregues até o dia **02 de setembro de 2022, às 18 horas**, na sede da ASSOCIAÇÃO de ESPORTES DE RAQUETE, cito a Rua 3300, numero 341, Sala 12 – Centro, Balneário Camboriú – SC. CEP 88330-272; ou através do endereço eletrônico aesportesderaquete@gmail.com.

As referidas propostas serão lidas e analisadas em reunião desta Comissão Especial de Compras e Contratações no dia **03 de Setembro de 2022 as 09 horas.**

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste processo de seleção os profissionais das referidas áreas conforme descrição de função e remuneração abaixo identificados.

1 – OBJETO

A presente seleção de **RECUROS HUMANOS** tem por objeto a seleção de profissionais para desenvolver atividades junto ao projeto "AER TENIS – MASSIFICAÇÃO DO ESPORTE", processo 58000.012713/2018-33 / SEESP/SENIFE/MC. As presentes contratações visam cumprir com o estabelecido no referido projeto básico, conforme Termo de Compromisso firmado entre a Secretaria de Esportes /CTLIE e a Asssociação de Esportes de Raquete. Os profissionais serão contratados como pessoa juridica CNPJ ou MEI, conforme funções, atribuições e salários descritos abaixo.

2 – ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Serão contratados os seguintes profissionais e as respectivas atribuições, remunerações e carga horária:

CARGO	FUNÇÃO Carga/Horária	Atribuições	Valor Referência/Mês	**Quantidade** de Profissionais
Treinadores de Tênis Infantil	*Elaboração e acompanhamento do Treinamento dos Participantes / alunos.* *(20 horas/semanais – duração: 8 meses).*	• *Elaborar, orientar e monitorar plano de aprendizado/ensino.* • *Formas de treinamento, movimentos, golpes,.* • *Treinamentos especificos para cada tipo de idade.* • *Treinamento pré-competição.* • *Acompanhamento do treino de aquecimento durante os jogos.*	*R$ 3.000,00*	*03 (Três)*
Coordenador Técnico	*Coordenação geral do projeto* *(30 horas/semanais – duração: 10 meses)*	• *Coordenação geral das ações estabelecidas no projeto.* • *Aquisição e Contratação de Produtos e Serviços.* • *Acompanhamento e elaboração de relatórios de desenvolvimento do Projeto.* • *Acompanhamento da Planilha Financeira do Projeto.* • *Acompanhamento da execução do Projeto e do conteúdo programatico das atividades.* • *Controle dos Profissionais, Listas de Presenças.* • *Relaçao com a Comunidade e Associação.* • *Elaborar relatório de cumprimento do objeto do projeto conforme modelo da Secretaria do Esporte.*	*R$ 7.500,00*	*01 (Um)*

3 – DO PRAZO

Os proponentes vencedores serão contratados via CNPJ ou MEI e deverão iniciar os serviços objetos desta Cotação Prévia, pelo estipulado na clausula 2, sendo: 3 (tres) Treinadores de Tenis Infantil, com data a ser estipulada no contrato com 8 (oito) meses de duração e 1 (um) Coordenador Tecnico com inicio dos serviços imediatamente após a assinatura do instrumento contratual, até o término do projeto que tem previsao de duração de 10 meses, podendo ser prorrogado mediante prévia aprovação junto a SEESP/SENIFE/MC.

4 – DA PROPOSTA

4.1. Os interessados deverão enviar curriculum constando o nome do projeto "AER TENIS – MASSIFICAÇÃO DO ESPORTE" e o numero do Processo "58000.012713/2018-33 – SENIFE/CTLIE" através do endereço eletrônico, em formato PDF, para o endereço aesportesderaquete@gmail.com, ou para o endereço da ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES DE RAQUETE, a Rua 3300, numero 341, Sala 12, Centro, Balneário Camboriú – SC **até as 18 horas do dia 02 de Setembro de 2022.**

4.2. O profissional a ser contratado deverá possuir número de inscrição como MEI – microempreendedor Individual, ou pessoa jurídica devidamente constituída com número de CNPJ válido.

5 – DA MELHOR PROPOSTA

5.1. A Comissão Especial de Compras e Contratação do ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES DE RAQUETE efetuará a SELEÇÃO das propostas por meio de análise curricular conforme os critérios abaixo:

5.1.1. Treinador de Tênis Infantil

	ITEM	PONTOS
A	Experiência comprovada em treinamento de tenis de campo infantil	05
B	Experiência comprovada em eventos esportivos de tenis de campo.	03
C	Tempo de serviço (clubes / agremiações esportivas / academias ou área afim).	02

Os interessados na função de Treinador de Tênis Infantil, obrigatoriamente precisam comprovar experiência na modalidade de tênis.

5.1.2. Coordenador Tecnico

	ITEM	PONTOS
A	Experiência comprovada na coordenacao de projetos esportivos	05
B	Experiência comprovada em eventos esportivos infantil/juvenil tenis de campo.	03
C	Experiência comprovada em eventos esportivos de tenis de campo.	02

5.2. As decisões referentes a este processo de seleção poderão ser comunicadas aos participantes por telefone ou e-mail.

5.3. Os casos não previstos serão decididos pela Comissão Especial de Compras e Contratações da ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES DE RAQUETE.

5.4. A participação do proponente nesta SELEÇÃO implica em sua prévia aceitação deste.

6 – DOS DOCUMENTOS

6.1. Os documentos poderão ser entregues por e-mail, correio ou diretamente na sede da associação.

6.2. Os profissionais selecionados deverão apresentar cópia da identidade com CPF, no ato da assinatura do contrato de prestação de serviço.

6.3. A comissão julgadora se reserva do direito do aceite ou não dos documentos apresentados, de acordo com a sua validade ou veracidade de informações. Poderá fazer novo contato aos interessados para reapresentação de outros documentos, sempre que necessário.

7 – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de deposito bancario, transferencia bancaria ou pix até o 5º (quinto) dia útil após o mês subseqüente trabalhado.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica a concorrente ciente de que a simples apresentação da proposta indica que esta tem pleno conhecimento dos elementos do presente documento, bem como de todas as condições gerais, e da Legislação específica à matéria, não podendo invocar nenhum desconhecimento quanto aos mesmos, como elemento impeditivo de perfeito cumprimento da prestação de serviço.

8.2. Fica eleito o Fórum da Comarca de Balneário Camboriú- SC para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes desta carta convite.

8.3 Informações e esclarecimentos a respeito desta seleção poderão ser obtidos através do endereço eletrônico: aesportesderaquete@gmail.com, ou junto a sede da ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES DE RAQUETE, na Rua 3300, No. 341, Sala 12, Centro, Balneário Camboriú/SC.

Balneário Camboriú-SC, 19 de Agosto de 2022.

EDER TORCATO:06304063911

Assinado de forma digital por EDER TORCATO:06304063911
Dados: 2022.08.22 22:16:54 -03'00'

Eder Torcato

Presidente da Comissão Especial de Compras e Contratações

Associação de Esportes de Raquete